ATA Nº. 024/2023

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DO ANO DE 2023

Aos **VINTE E OITO** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2023**, com início às **19h00m** (dezenove horas), no Plenário da Sede deste Poder Legislativo Municipal, realizou-se a **VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA** da atual sessão legislativa, sob a Presidência do Vereador **ERIVALDO DA CRUZ**, com a presença dos Vereadores **ANTÔNIO MARCELINO FAVORETO, CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA, EDSON PINHEIRO DE JESUS, MILTON MUNIZ NETO, NILSON GOMES DA SILVA, PAULO AUGUSTO GOYA, PAULO CESAR RADDI e SILVANA DE FÁTIMA COSSI HERNANDES. ABERTURA**: Após constatar haver o quórum regimental para abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente declarou, sob a proteção de Deus, aberta a sessão, convidando o Vereador Antônio Marcelino Favoreto para fazer a leitura de um texto bíblico. **EXPEDIENTE**: Iniciando o expediente, o Sr. Presidente pediu ao Primeiro Secretário, Vereador Claudemir Marcelino Louzada, para fazer a leitura da ata da sessão anterior. Concluída a leitura da ata e oportunizada a discussão, não houve manifestação, ficando a mesma **aprovada** e sendo assinada na forma regimental. Na sequência, foi lida a **INDICAÇÃO Nº 14/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA SILVANA HERNANDES, QUE INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE A PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS QUE SERÁ POSSIBILITADA COM A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 315/2023 DÊ PRIORIDADE PARA AS ESTRADAS VICINAIS COM AGRICULTORES FAMILIARES VOLTADOS PARA O TURISMO RURAL, COMO POR EXEMPLO A ESTRADA PERES, ESTRADA ARAÚJO E ESTRADA CACHOEIRA.** Foi lido também o **OFÍCIO Nº. 2049/2023**, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº. 316/2023**, de sua autoria, **QUE PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM VIGOR, INCLUI AÇÕES NO PPA LEI Nº. 256/2021, INCLUI METAS NA LDO LEI Nº. 276/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** ficando referida matéria devidamente anunciada com a leitura de sua respectiva súmula e sendo distribuídas cópias aos Senhores Vereadores. Não havendo mais nada a ser lido, o Senhor Presidente incluiu a **Indicação nº. 14/2023** na ordem do dia, encaminhou o **Projeto de Lei Ordinária nº. 316/2023** à Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento e deu por **encerrado o expediente**. **ORDEM DO DIA:** Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente deu início à Ordem do Dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: **1º) TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 014/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA SILVANA HERNANDES.** Colocada a matéria em **discussão**, utilizou a palavra a sua autora, reforçando os motivos constantes da justificativa apresentada para a sua indicação, discorrendo os atrativos relacionados ao turismo rural que as Estradas Araújo, Cachoeira e Peres possuem, bem como a importância em se pavimentar tais estradas. Nenhum Vereador mais se manifestando, a matéria foi colocada em **votação**, sendo **aprovada** por **unanimidade** de votos em **turno único** de votação. **2º) SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 315/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM**

VIGOR, INCLUI AÇÕES NO PPA LEI Nº. 256/2021, E INCLUI METAS NA LDO LEI Nº. 276/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocada a matéria em **discussão**, utilizou a palavra o Vereador Paulo Raddi, dizendo que esteve na sede do Poder Executivo, juntamente com o Senhor Presidente, para se informar sobre quais estradas seriam beneficiadas com a pavimentação. O Vereador disse que nesta oportunidade foram atendidos pelo Sr. Paulo Ângelo, Secretário Executivo do Gabinete, que informou que o primeiro passo para se conseguir o projeto é o município abrir este crédito adicional que será votado na data de hoje. Posteriormente a isso, o município deverá manifestar o seu interesse abrindo cadastro junto à plataforma Transferegov, apresentando disponibilidade orçamentária e comprovando sua capacidade de execução. Sendo acolhida a proposta, será apresentado ao município um conjunto de indicações das estradas, mediante estudo de disponibilidade técnica. Havendo aprovação dos trechos de estradas, devem ser apresentados os projetos técnicos e planilhas orçamentárias e, após aprovação destes projetos, é elaborado o termo de adesão e liberação dos recursos, para então ser realizada a execução, fiscalização e prestação de contas. Na sequência, solicitou a palavra o **Vereador Louzada**, dizendo que também esteve se informando com o Sr. Paulo Ângelo sobre essa questão da pavimentação, reforçando as informações já trazidas pelo Vereador Paulo Raddi e complementando com a informação de que somente poderá ser possível saber quais estradas serão beneficiadas após os estudos técnicos, pois, de acordo com a necessidade de cada estrada, é que se compreenderá o custo da obra e consequentemente poderá se identificar qual ou quais estradas terão disponibilidade orçamentária para serem pavimentadas. Colocada a matéria em **votação**, a mesma foi **aprovada** por **unanimidade** de votos em **segundo turno** de votação. **3º) SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 310/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO BOLSA ATLETA E BOLSA TÉCNICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Colocada a matéria em **discussão**, não houve manifestação. Colocada a matéria em **votação**, a mesma foi **aprovada** por **unanimidade** de votos em **segundo turno** de votação, encerrando-se a ordem do dia. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizou o período de explicações pessoais apenas o **Vereador Paulo Raddi,** utilizou a palavra para fazer uma correção sobre sua fala na sessão anterior, quando comentou sobre as melhorias na Estrada Indianópolis. O Vereador disse que estas melhorias só foram possíveis diante de uma parceria entre a Prefeitura Municipal de São Tomé e a Pedreira São Tomé, que realizou a doação de pedras e cascalhos. Feita esta correção, o Vereador finalizou parabenizando e agradecendo a empresa por esta parceria. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão, da qual eu, Anderson Vinícios Riche Ferreira, Procurador Legislativo, sob a supervisão do Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma regimental.

ERIVALDO DA CRUZ
PRESIDENTE

CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA
PRIMEIRO SECRETÁRIO